MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 402/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "I FAST TRIATHLON DA UFRPE", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 175/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006703/2006,

RESOLVE:

Art. 1° - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "I FAST TRIATHLON DA UFRPE", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil desta Universidade, em 15 de junho de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código n° 36796, tendo como Coordenador o Professor VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, cujo objetivo é promover a integração dos estudantes de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, bem como o incentivo a prática esportiva, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.